



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 62 de 09/05/2025 - **O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, das Leis nº 9.433/05 e nº 12.209/11, do Estado da Bahia, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.967/12, **RESOLVE** constituir a Comissão Processante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, composta dos servidores **HELIO MELLO SAMARTIN JUNIOR**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13617187, **ERVAL CARNEIRO SIMOES**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13616253, **CID SERRANO DANTAS**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13617222 e **IEDA MARIA ALMEIDA GONCALVES**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13616394, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores e, na qualidade de membro suplente, **CELESTINO SOUZA FILHO**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13161813.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00931829 de 09 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	07.04.2020/06.04.2025	22.04.2025	06.05.2025

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 07/2025 de 09 de Maio de 2025

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Substituir o servidor Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL	SUBSTITUTO
03/2025	Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos Ltda	Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto	Roberto José Fontes Ribeiro Júnior
14/2024	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto	Roberto José Fontes Ribeiro Júnior
13/2024	Alfa Telecom Comércio e Serviço De Tecnologia em Rede Ltda	Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto	Roberto José Fontes Ribeiro Júnior
01/2023	Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda	Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto	Roberto José Fontes Ribeiro Júnior
08/2022	Mateus Passos Caldas Júnior	Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto	Roberto José Fontes Ribeiro Júnior

LARISSA GOMES MORAES
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL - CONCURSO PÚBLICO 2022

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à ordem prolatada nos autos do agravo de nº 8025472-75.2025.8.05.0000, torna sem efeito a convocação do candidato Anderson André Lima Magalhães para o preenchimento da vaga da função de Operador de Processo de Água e de Esgoto da cidade de Ilhéus, divulgada através do Edital do Concurso Público 2022, na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de número 24.139, datado de 18/04/2025, na página 31.
Salvador, 09 de maio de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, fica **DIVULGADA** o cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos e convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **19/05/2025 às 09H00** horas à Sede da

EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, nos dias e horários especificados abaixo, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/ verso), CPF, PIS/PASEP, Diploma ou Certificado de conclusão do curso de formação exigido pelo cargo/função, Carteira/Registro no Conselho de Classe com comprovante de pagamento da anuidade (para as funções de nível técnico e superior), CNH (se exigido como requisito para o exercício da função), Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados.
Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Cidade	Formação/Função	Nome	Classificação	Nº do processo
Lajedão	Operador de Processo de Água e Esgoto	Adelson Almeida dos Santos	3	8194586-43.2024.8.05.0001
Santo Amaro	Operador de Processo de Água e Esgoto	Maurício da Silva Santos	13	8043290-37.2025.8.05.0001
Uburanas	Operador de Processo de Água e Esgoto	Braulio Pereira dos Santos	3	8044032-62.2025.8.05.0001
Pojuca	Operador de Processo de Água e Esgoto	Ronivaldo Goes de Assunção	3	8194584-73.2024.8.05.0001
Boa Nova	Operador de Processo de Água e Esgoto	Erisvaldo Silva Santos	2	8189230-67.2024.8.05.0001
Serrolândia	Operador de Processo de Água e Esgoto	Irlando Silva Rego	12	8047508-11.2025.8.05.0001

Salvador, 09 de maio de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de BRUMADO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 01/10/2055. 4. Assinado em: 09 de maio de 2025. 5. Assinam: Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira - Prefeito do Município de BRUMADO - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITABERABA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ITABERABA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 12.08.2049. 4. Assinado em: 09 de Maio de 2025. 5. Assinam: João Almeida Mascarenhas Filho - Prefeito do Município de ITABERABA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de HELIÓPOLIS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 06.04.2037. 4. Assinado em: 08 de Maio de 2025. 5. Assinam: José Mendonça Dantas - Prefeito do Município de HELIÓPOLIS - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TUCANO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de TUCANO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 07.08.2049. 4. Assinado em: 08 de Maio de 2025. 5. Assinam: Ricardo Maia Chaves de Souza Filho - Prefeito do Município de TUCANO - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de LENÇÓIS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 03.06.2049. 4. Assinado em: 09 de maio de 2025. 5. Assinam: Vanessa dos Anjos Teles Senna - Prefeita do Município de LENÇÓIS - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: